

PPR Complemento Ativo (ICAE Ações)

30 junho 2024

O produto “PPR Complemento Ativo” iniciou a comercialização a 12/01/2024.

1. Composição do Fundo Autónomo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					1.541,53	237.191,56	100,0%
1. Valores Mobiliários Cotados					1.541,53	99.719,01	42,0%
1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.					1.541,53	99.719,01	42,0%
1.2.1. Títulos De Dívida Pública					1.541,53	99.719,01	42,0%
SPGB, 0.1%, 30/04/2031, GOVT	14.000,00	81,73%	EUR	81,73%	2,34	11.444,68	4,8%
SPGB, 1.45%, 30/04/2029, GOVT	31.000,00	93,05%	EUR	93,05%	76,17	28.921,98	12,2%
SPGB, 2.55%, 31/10/2032, GOVT	26.000,00	95,09%	EUR	95,09%	440,19	25.163,85	10,6%
SPGB, 3.55%, 31/10/2033, GOVT	21.000,00	101,76%	EUR	101,76%	494,96	21.863,93	9,2%
SPGB, 5.75%, 30/07/2032, GOVT	10.000,00	117,97%	EUR	117,97%	527,87	12.324,57	5,2%
3. Unidades De Participação De Instituições De Investimento Colectivo					0,00	80.494,50	33,9%
3.1. Fundos Harmonizados					0,00	80.494,50	33,9%
TENAX GLOBAL EQUITY FUND CLASS F, FIM	707,00	113,85	EUR	113,85		80.494,50	33,9%
4. Imobiliário					0,00	46.953,04	19,8%
4.2. Unidades De Participação De Fundos De Investimento Imobiliário					0,00	46.953,04	19,8%
IMOFID, FII	908,00	51,71	EUR	51,71		46.953,04	19,8%
5. Liquidez					0,00	10.203,57	4,3%
5.1. À Vista					0,00	10.203,57	4,3%
Depósitos à Ordem					0,00	10.203,57	4,3%
9. Outros Activos					0,00	-8,91	0,0%
9.1. Outros Devedores E Credores					0,00	-178,56	-0,1%
Juros de D.O. a Regularizar					0,00	-8,91	0,0%
Comissões					0,00	-169,65	-0,1%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA

237.191,56

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.347,20

VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

101,05

2. Política de Investimentos

O património do Fundo Autónomo será representado por investimentos, preferencialmente expressos em euros e no máximo de 20% em outras moedas, nos seguintes instrumentos:

COMPOSIÇÃO DO FUNDO COMPONENTE DE INVESTIMENTO	AÇÕES E RESPETIVOS DERIVADOS, OU PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE INVESTIMENTO COLETIVO QUE INVISTAM MAIORITARIAMENTE EM AÇÕES	OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE TAXA FIXA OU VARIÁVEL OU PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE INVESTIMENTO COLETIVO QUE INVISTAM MAIORITARIAMENTE EM OBRIGAÇÕES	INSTRUMENTOS DE RETORNO ABSOLUTO E OUTRAS CLASSES DE ATIVOS	IMÓVEIS OU FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS E RESPETIVOS DERIVADOS	INSTRUMENTOS DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) (A)	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO NÃO COTADOS (B)
ATIVO (PPR ICAE AÇÕES)	MÁXIMO 50% MÍNIMO 20%	MÁXIMO 70% MÍNIMO 20%	MÁXIMO 25% MÍNIMO 0%	MÁXIMO 20% MÍNIMO 10%	MÁXIMO 10%	MÁXIMO 50% MÍNIMO 0%

(A) Podendo ser ultrapassados temporariamente em períodos de grande volume de subscrições ou desinvestimentos.

(B) Não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia ou de outros Estados.

O investimento pode estar sujeito a potenciais conflitos de interesses, nomeadamente por investir em:

- a) Ativos geridos pelo Grupo Fidelidade;
- b) Outros ativos que o Segurador, ou os seus acionistas, tenham interesses através de participações no capital e/ou presença no governo societário nas sociedades emitentes daqueles ativos.

Em qualquer caso, a escolha dos ativos que compõem o Fundo Autónomo é feita de acordo com os melhores interesses dos clientes.

O Segurador poderá, durante a vigência do produto ou de cada componente, em casos excepcionais, proceder à alteração da sua Política de Investimentos, desde que se mantenha, pelo menos, a mesma expectativa de rentabilidade e corresponda ao melhor interesse do cliente.